

**ATA DA QUINTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS  
GERAIS.**

Às dezenove horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Antônio Roberto dos Reis da Silva, Presidente, Wesley José da Rocha Naves, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, Douglas Alexandre Bento Pereira, Elmar Fernandes de Resende, Rafael de Almeida Jacó, Sildo Antônio Pedróis e Wanilton José Borges. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata anterior, que, levada à discussão e votação, é aprovada sem restrições; e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 91, de 2015, de autoria do vereador Wesley, que denomina os bens públicos municipais que especifica. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer concluindo pela aprovação do Projeto de Lei n.º 91, de 2015, e, em ato

**Ata da reunião ordinária do dia 3.10.2016**

contínuo, este parecer é colocado em discussão. Neste momento, é apresentado o Requerimento n.º 8, de 2016, de autoria do vereador Clodoaldo, por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento a esta Casa de relação dos bens e serviços públicos municipais ainda não nominados.

Levado à discussão, o vereador Wesley afirma que é contra o requerimento, pois esta Casa tem que usar o mesmo peso e mesma medida para aprovar projetos similares. O vereador Clodoaldo esclarece que não é contra o Projeto de Lei n.º 91, de 2015 e que as pessoas que estão sendo homenageadas merecem. Alega que o vereador Elmar gostaria que o nome de seu tio Joanico fosse incluído na proposição, assim como o nome do pai do vereador Rafael, que já tem idade necessária para nominar bem público. O Presidente fala que entende a posição do vereador Clodoaldo, entretanto não vê empecilho para a aprovação do Projeto de Lei n.º 91, de 2015. Solicita aos vereadores que votem contra o requerimento e aprovem o Projeto de Lei n.º 91, de 2015. Alega que se houver bens e serviços públicos municipais ainda não nominados que os colegas terão oportunidade de apresentarem outros projetos. O vereador Clodoaldo explica que pediu que o requerimento fosse feito no nome da Comissão de Serviços Públicos e não no seu. Afirma que os vereadores não precisam votar contra o requerimento, pois irá retirá-lo de tramitação. Reafirma que não é contra o Projeto de Lei n.º 91, de 2015, porém só queria aproveitar a

**Ata da reunião ordinária do dia 3.10.2016**

oportunidade para apresentar mais nomes. O vereador Wanilton afirma que para a aprovação do nome do anexo desta Casa não houve nenhuma polêmica, e que o combinado seria que cada vereador sugerisse um nome para o referido bem. O Presidente enfatiza que é maldade não aprovar o Projeto de Lei n.º 91, de 2015, diz que os vereadores estão entrando em contradição e que retira o nome de sua mãe, se algum vereador quiser apresentar outro nome. O vereador Rafael salienta que o vereador que for contra que se manifeste na votação da matéria. O vereador Douglas relata que gostaria de nominar alguma rua com o nome de seu avô. O vereador Sildo fala que é a favor da aprovação do projeto de lei em discussão. O vereador Elmar indaga se há mais ruas para serem nominadas. O vereador Wesley enfatiza que o vereador Clodoaldo está equivocado, que é função do vereador procurar bens e serviços públicos municipais ainda não nominados e depois apresentar projeto. O vereador Clodoaldo fala que o vereador Wesley quer dar lição de moral, que pensou politicamente e salienta que não é contra os nomes apresentados, só gostaria de apresentar mais nomes de pessoas merecedoras. O vereador Daniel diz que é chato ficar citando os nomes das pessoas que já faleceram, que não está em questionamento os nomes apresentados no Projeto de Lei nº 91, de 2015, e pede que não discutam mais em respeito às famílias. O Presidente relata que a filha do vereador Douglas reside na rua Uberlândia e que se for apresentado projeto

**Ata da reunião ordinária do dia 3.10.2016**

para alteração do nome desta via será solidário. Continuando, o Presidente informa que o prédio do Sindicato Rural tem o nome do senhor Joanico, tio do vereador Elmar, e que na próxima reunião apresentará moções de pesar pelo falecimento do senhor Aristides e do pai do senhor Roberto do táxi. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente distribui à Comissão de Finanças e Controle o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais às contas do Município, exercício 2012, Processo nº 887449 em apenso 924155, pela rejeição das referidas contas. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, avoca para si a relatoria da matéria. O vereador Clodoaldo questiona se esta Casa não tinha como manter em tramitação o Projeto de Lei n.º 109, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial na forma que especifica e dá outras providências, depois que o autor solicitou sua retirada. O assessor parlamentar, servidor Selmo Alves de Souza, em resposta à consulta feita pelo vereador Clodoaldo, esclarece que antes de ser incluída na ordem do dia a retirada de tramitação de proposição não depende de autorização do plenário. O vereador Clodoaldo esclarece que o projeto previa a abertura de crédito especial para o pagamento de credores da Prefeitura Municipal e se o projeto foi retirado estes credores não irão receber. O Presidente cita que esta Casa aprovou suplementação do Orçamento da Prefeitura no índice de trinta e cinco

**Ata da reunião ordinária do dia 3.10.2016**

por cento e que talvez, assim, os credores possam receber. O vereador Clodoaldo explica que para o pagamento dos credores tem que abrir crédito especial, se não abrir não tem como empenhar e assim a Prefeitura dará o calote. O vereador Daniel fala que, se o projeto foi retirado, outro será enviado com alteração de valores. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 91, de 2015, à discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do projeto de lei ora aprovado, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, fazendo uso da palavra, o vereador Rafael deseja sucesso aos vereadores Clodoaldo, Daniel e Elmar, que foram reeleitos e solicita ao vereador Daniel, Líder do Prefeito nesta Casa, que termine o pagamento da folha do mês de agosto, pois há servidores que ainda não receberam. Informa que não vê motivos para atraso, haja vista que a receita do Município foi de dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta todos os vereadores que concorreram aos cargos públicos, diz que houve vencedores e perdedores, mas as amizades continuam e pede que continuem a realizar o mesmo trabalho. O Presidente comunica que os servidores Leandro Almeida Couto e Wewerton Henrique Souza da Silva voltaram para o exercício dos cargos de Assessor de Comunicação e

**Ata da reunião ordinária do dia 3.10.2016**

Cerimonial e de Assessor de Mesa Diretora, respetivamente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezessete do mês de outubro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2016.

**ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA**  
Presidente

**CLODOALDO JOSÉ BORGES**  
Secretário